

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.
Gabinete do Vereador Professor Jocelino.**

PROJETO DE LEI Nº: 344/2025

AUTORIA: Vereador Aloísio Varejão

ASSUNTO: Denomina logradouro público de “Praça Maria Lopes Benevite”, situada no Bairro Universitário – Vitória.

MANIFESTAÇÃO

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis na forma do Art. 60, do Regimento Interno.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 344/2025, de autoria do Vereador Aloísio Varejão, propõe denominar como “Praça Maria Lopes Benevite” o logradouro público situado no Bairro Universitário, no Município de Vitória. A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto à sua constitucionalidade formal e material.

É o relatório. Passo a opinar.

I – PARECER

A proposição em exame apresenta regularidade formal e material, enquadrando-se na competência legislativa municipal prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que autoriza o Município a legislar sobre assuntos de interesse local, entre eles a denominação de logradouros públicos. Trata-se de matéria simples, de natureza declaratória e simbólica, que não cria obrigações administrativas nem implica despesas ao Poder Executivo, preservando integralmente o princípio da separação dos poderes e respeitando os requisitos regimentais aplicáveis.

A iniciativa contribui para o ordenamento urbano e para a valorização da memória sociocultural do Município, fortalecendo a identidade comunitária e respeitando tradição legislativa consolidada desta Casa no tocante à denominação de equipamentos públicos. Assim, ausentes quaisquer vícios de iniciativa ou incompatibilidades constitucionais, a matéria revela-se plenamente legítima e adequada.

Por todo o exposto, pugno pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 344/2025,
de autoria do Vereador Aloísio Varejão.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 20 de novembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360032003900320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 26/11/2025 19:19

Checksum: **2C4F9977A73A0DF82C29BEDECABB487817084607EEDDE477308090580F86B0F8**